



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 175/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2021/2022

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Química Medicinal

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 11 vagas

2ª Fase: 12 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 30 de abril de 2021

2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021

3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao ingresso no Mestrado em Química Medicinal:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Química Medicinal, Química, Bioquímica, Ciências Bioanalíticas, ou Ciências Médicas;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a);
- c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro, nas áreas referidas na alínea a), que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FCTUC;
- d) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCTUC, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- A. Qualidade do percurso académico e profissional, (Ponderação 4/6);
- B. Empenho no novo percurso, (Ponderação 1/6);
- C. Duração da formação da Universidade de Coimbra, (Ponderação 1/6);

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, (Ponderação 20/100);
- ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 40/100);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 20/100);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 20/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);;
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1350€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Luís Guilherme da Silva Arnaut Moreira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 17 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09